



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 476/09

Indico ao Sr. Presidente, nos termos regimentais, o envio de ofício à Anatel e à Telefônica, no sentido de que a Agência Fiscalizadora e a Empresa de Telefonia adotem as providências necessárias para suprir as deficiências telefônicas na área rural do município, em especial dos Bairros do Paratei, Lambari, Maracatu e Cerejeira, que não recebem qualquer forma de investimento, por cerca de dez anos, de forma a sacrificar os serviços necessários à coletividade, tendo inclusive a região, ficado sem funcionamento do sistema de telefonia, das 12:00 horas do dia 2 às 10:00 horas do dia 5 do mês corrente.

Justificativa

A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Cerejeira, Parque Agrinco, Maracatu e Lambari nos solicitou as providências com referência as deficiências acima relatadas.

O mundo moderno impôs a existência dos meios de comunicação como fator primordial à convivência humana.

O Ministério das Comunicações e o Governo divulgam a quantidade de aparelhos de telefonia móvel existentes no País, mas os portadores desse sistema de telefonia fixa continuam enfrentando uma série de problemas, especialmente aqueles moradores da Zona Rural.

Assim, se espera prontas e enérgicas providências, quer da Agência Fiscalizadora e, mais ainda, da Empresa de Telefonia, acerca dos graves problemas que decorrem do abandono que ela deixou os cidadãos moradores das áreas rurais do nosso município,

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009


ANTONIO JAES PAULINO PINTO
Vereador